



Camara de Vereadores de Campos Novos Estado de Santa Catarina

DERRUBADO VETO AO ORÇAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 4.135/2018



Em Sessão Extraordinária realizada nesta terça-feira (08), na Câmara Municipal de Vereadores de Campos Novos, os Vereadores votaram pela derrubada ou não do veto do Poder Executivo as emendas impositivas do Projeto de Lei nº 4.135/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

A referida Legislação sofreu 86 (oitenta e seis) Emendas "Impositivas" ou "Emendas Individuais", as quais são disciplinadas na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2018.

O resultado da votação foi 4 votos a favor do veto do Executivo e 4 votos contra, cabendo assim ao Presidente da Casa desempatar a mesma

Adavilson Telles - PP (contra o veto)
Antônio Rosa - PT (a favor do veto)
Dirceu José Kaiper - MDB (contra o veto)
Gilson Cesar Lopes - MDB (a favor do veto)
Irineu Armando Osório Junior - PP (a favor do veto)
José Adelar Carpes - MDB (contra o veto)
Marciano Dalmolin - PP (a favor do veto)
Maurílio Castro Campagnoni - MDB (contra o veto)
Darcy Rodrigo Pedroso - MDB (contra o veto)

Total: 5 votos a favor
4 contra

As referidas Emendas serão destinadas a diversas áreas como Hospital, Polícia Militar, Civil, entidades, postos de saúde, etc.

O Poder Executivo fica obrigado a executar as emendas parlamentares ao Orçamento até o limite de 1,2% (R\$ 1.476.298,31) da receita corrente líquida realizada no ano anterior

Campos Novos, 08 de Janeiro de 2019.